

PORTARIA N.º 1491/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCLUI PELA OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA 357/2020.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão de fls. 17/19, bem como a Decisão Final de fl. 20/21, dos autos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 357/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Concluir pela ocorrência de Acidente de Trabalho o fato ocorrido no dia 30/01/2020, às 15h, envolvendo o Servidor **RENATO VANDERLEI BERTOTTI**, cargo de Eletricista, Matrícula 605 (Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 357/2020), tendo por fundamento legal o art. 125 da Lei Complementar 002/2002.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão